



CONSÓRCIO CIDES LESTE

ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE DE APOIO  
DECISÃO DA COMISSÃO

Processo Licitatório n°. 0124/2023

Modalidade: Pregão Presencia n°. 008/2023

Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 13:20h, na sala de reuniões da Comissão de Licitações, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo administrativo em epígrafe que tem como objeto a Registro de preço de futuras e eventuais aquisições de materiais hospitalares para atender demanda do consórcio Cides Leste, em conformidade com o anexo I deste edital (Termo de Referência, conforme solicitação). Iniciados os trabalhos, às 13h20mm o Pregoeiro encerrou a fase de credenciamento, tudo ratificado pelos representantes das empresas:

NOME DA EMPRESA	CNPJ
WERLI E VASCONCELOS LTDA	12.641.724/0001-01
DIST. DE MED. SANTA BARBARA LTDA	36.447.388/0001-10
GUERRA MED FARMA LTDA	46.279.635/0001-70
DISTRIMIX DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	01.417.694/0001-20
FIQUEROA GOMES COMERCIAL LTDA	45.685.588/0001-00

Que se apresentou para credenciamento e protocolou os envelopes tempestivamente. Constatada a presença e inviolabilidade dos envelopes, foi aberta a palavra, sendo que não houve manifestação. O Senhor Pregoeiro então deu início a fase de credenciamento; aberta a palavra os representantes das empresas WERLI E VASCONCELOS LTDA, DIST. DE MED. SANTA BARBARA LTDA, GUERRA MED FARMA LTDA e DISTRIMIX DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA, alegou que a empresa FIQUEROA GOMES COMERCIAL LTDA, de que a mesma não pode participar do presente processo, pois não se encontra na região geográfica determinada no edital. Em prosseguimento, foi declarado devidamente credenciados os Senhores:

NOME DO REPRESENTANTE	CPF
GUSTAVO JOSE DA COSTA	126.208.956-50
CARMINDO NUNES DE ALMEIDA JUNIOR	027.986.556-25
VALDEMIRO CALIXTO OLIVEIRA GUERRA	074.222.976-97
JADIR PEDRO COTTA NETO	089.102.706-83

Representantes das empresas supracitadas. Ato contínuo, foi solicitado ao presente que rubricassem os envelopes antes da abertura dos mesmos, e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação; em prosseguimento, passou à abertura do envelope de proposta, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame; aberta novamente a palavra não houve manifestação. Da análise minuciosa dos documentos ressaltou que cumpriram os requisitos; aberta a fase de lances, desta forma o senhor pregoeiro começou as fases de lances, nos termos do edital, tudo de acordo com o



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO LESTE DE MINAS - CIDES-LESTE

mapa de apuração em anexo. Após os lances, deliberou o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio declarar as empresas:

NOME DA EMPRESA	CNPJ
WERLI E VASCONCELOS LTDA	12.641.724/0001-01
DIST. DE MED. SANTA BARBARA LTDA	36.447.388/0001-10
GUERRA MED FARMA LTDA	46.279.635/0001-70
DISTRIMIX DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	01.417.694/0001-20

vencedora menor preço por item do processo, podendo assim, serem adjudicados, tudo de acordo com o mapa de apuração. Aberta a palavra não houve manifestação, em análise aos documentos o senhor pregoeiro deliberou que estavam de acordo com edital de licitação e por isso foi declarada habilitada, ficando. Aberta a palavra houve manifestação pela apresentação de prazo recursal por parte da empresa **FIQUEROA GOMES COMERCIAL LTDA**. O Senhor pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Equipe de Apoio e demais presentes.

Caratinga/MG, 19 de julho de 2023.

*[Signature]*  
Pregoeiro Oficial

*[Signature]* Membro

Membro

Licitante

*[Signature]* Licitante